

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 06 de março de 2023

Cesar José de Oliveira

Diretor-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

Portaria nº 011/2023-CG

Natal/RN, 07 de março de 2023.

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº 231/2002, e artigo 198, inciso III, da Lei Complementar nº 270/2004, e em conformidade com o Decreto nº 29.094/2019,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Delegado de Polícia Civil GETÚLIO JORGE TORRES, matrícula nº 170.953-4, visando apurar os fatos constantes no SEI nº 00510057.001259/2022-12;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Disciplina para dar cumprimento ao disposto no item precedente, delegando-lhe todas as atribuições necessárias para a realização dos trabalhos;

III - Determinar ainda que a Comissão, em cumprimento ao art. 215 da Lei Complementar nº 270/2004, NOTIFIQUE o/a(s) servidor/a(s) processado(s) para conhecimento acerca da presente instauração, observando-se o prazo para conclusão previsto nos artigos 201 e 213 da referida lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Bruno Costa Saldanha - Corregedor Geral/SESED

Portaria nº 012/2023-CG

Natal/RN, 07 de março de 2023.

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº 231/2002, e artigo 198, inciso III, da Lei Complementar nº 270/2004, e em conformidade com o Decreto nº 29.094/2019,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Delegado de Polícia Civil DPC LUIS FERNANDO SÁVIO DE ELIEZER PINTO, matrícula nº 165.047-5, visando apurar os fatos constantes no SEI nº 05510121.000479/2022-95;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Disciplina para dar cumprimento ao disposto no item precedente, delegando-lhe todas as atribuições necessárias para a realização dos trabalhos;

III - Determinar ainda que a Comissão, em cumprimento ao art. 215 da Lei Complementar nº 270/2004, NOTIFIQUE o/a(s) servidor/a(s) processado(s) para conhecimento acerca da presente instauração, observando-se o prazo para conclusão previsto nos artigos 201 e 213 da referida lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Bruno Costa Saldanha - Corregedor Geral/SESED

Portaria SEI nº 0047/2023-GS/SESED

Natal/RN, 03 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo SEI nº 00510027.002415/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FERDINANDO KLEILTON DE LIMA, 3º Sargento PM, matrícula 175.666-4, lotado na CTINF/SESED (titular) e JEDSON BARBOSA DA SILVA, Servidor Comissionado, Matrícula 244.642-1, lotado na CTINF/SESED (suplente), para atuarem como fiscais dos contratos decorrentes da aquisição de Switche e Patch Cord Ótico, por meio do Processo SEI nº 00510027.002415/2021-39, outorgando-lhes poderes para participar da realização de atos pertinentes à instrução e documentação do mesmo, quando solicitado pelos Órgãos envolvidos na sua tramitação.

Art. 2º No exercício da fiscalização do contrato, deverão ser adotados os procedimentos de execução em conformidade ao que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Manual de Normas Administrativas de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria nº 097/2016-GS/SESED, de 22/06/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA - Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR TÁTICO – NÍVEL BÁSICO

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Parnamirim, do Estado do Rio Grande do Norte, no Centro Integrado de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública, deu-se por encerrado o Curso de Atendimento Pré Hospitalar Tático, para Profissionais de Segurança Pública - Nível Básico - 1ª Edição, regularizado pelo Ministério da Justiça, de acordo com os registros efetuados nesta ata, o qual teve início no dia 25 de janeiro de 2023, sendo desenvolvido mediante a Portaria Nº 98, de 1º de julho de 2022 do Ministério da Justiça, que regulariza a Diretriz Nacional de Atendimento Pré-Hospitalar Tático para Profissionais de Segurança Pública, no qual foi avaliado o aproveitamento individual dos alunos do referido curso, conforme segue: 1) Concluíram o Curso os seguintes alunos: Ten. Cel. PMRN Carlos Augusto Silva Dantas; Major PMRN Augusto César Gadelha Gonçalves; Major PMRN Alam Bruno Braz Santos; Cap. PMRN Diego Sebastião da Silva Souza; Cap. PMRN Rafael Herculano Cavalcante; ST BMRN Raimundo Júnior Gurgel de Almeida; ST PMRN Odir Rebouças da Costa; 1º Sgt PMRN Francisco Horácio Pereira Pinto; 1º Sgt PMRN Edvan Vieira Gomes; 2º Sgt SGS Diogo Ramos; 2º Sgt PMRN Mário Sérgio Moreno da Silva; 2º Sgt PMRN Luciano Tiago Ferreira; 2º Sgt PMRN José Alderi da Costa; 2º Sgt PMRN Maxsuel Freitas de Lima; 2º Sgt PMRN Rodrigo da Silva; 2º Sgt BMRN Wellington dos Santos Fernandes; 3º Sgt SGS Natan Júnior Santos Andrade; 3º Sgt PMRN Carlos Henrique Lima de Oliveira; 3º Sgt PMRN Luiz Carlos Muniz de Lima Júnior; 3º Sgt PMRN Edson E. Oliveira; 3º Sgt PMRN Alan Kardek Santos Silva; 3º Sgt PMRN Arivonaldo Medeiros Dantas; 3º Sgt PMRN Flávio Leal de Castro; CB PMRN Michael William Lemos da Cunha; CB PMRN Jackson Luiz Tenório de Souza; CB PMRN José Silvan Ângelo Filho; CB BMRN Ivanilson Barbosa de Moura; CB BMRN José Fábio Felix de Aquino; CB BMRN Vinicius Santos Bezerra; SD PMRN Jefferson Kleyton Vasconcelos Araujo; SD BMRN Samara Karla Anselmo da Silva; SD PMRN Luana Géssica da Silva Pinto; SD PMRN Josenildo Leonardo da Silva; SD PMRN Gilson Elias de Oliveira Júnior; SD PMRN Anelisa Diógenes Freitas; SD PMRN Allan Dellon de Souza Alves Ferreira; Delegado PCRN Alexandre Coutinho de Moura Guedes; Agente PCRN Ewerton Sousa Arueira; Agente PCRN Karlos Windsour Maciel Cavalcanti; Agente PCRN Wilson Carlos da Costa; Escrivão PCRN Samara Trigueiro Félix da Silva; Agente PCRN Josivan Gomes de Farias Junior. Participou como instrutores a ST PMRN Marivânia de Souza Silva, matrícula 123.479-0 e o CB PM Radamés Soares De Araújo, matrícula 208.234-9 e como monitores o 2º Sgt PMRN Marcelo Félix de Souza, matrícula 114.825-7e o SD PMRN Allan Dellon de Souza Alves Ferreira, matrícula 227.333-0.

E para constar foi lavrada a presente ATA, que se acha digitada e assinada em três vias, na forma legal.

Hildebrando Alves de Lima Júnior – APC RN

Diretor CIOPAER

Alexandre Correia Costa – Cel. PMRN

Coordenador Geral do I Curso de APH Tático – Nível Básico

Polícia Militar do RN

EDITAL Nº 02/2022 – PMRN – 1º DE JULHO DE 2022

O Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para provimento de vagas para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do Concurso Público, nos termos do Edital nº 02/2022 – PMRN, de 1º de julho de 2022.

RESULTADO FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
2021486-4	FRANCISCO WILLIAN XAVIER DE MELO	84,33	1
2023943-4	MARLYSON FERREIRA DE VASCONCELOS	83,97	2
2082868-4	GABRIEL ROCHA DA GRAÇA	81,34	3
2020045-8	ANA CAROLINA FERNANDES DIÓGENES	80,73	4
2083442-4	RENATA FERNANDA LEAL BRASILEIRO	80,1	5
2022054-5	LUCAS DO NASCIMENTO ALVES DE ALBUQUERQUE	79,83	6
2025946-2	JOSE AUGUSTO FILHO VIDAL	79,56	7
2022857-5	DAVID ITALO MENDONCA VASCONCELOS	79,51	8
2067700-1	VITOR SOBRAL MENEZES	79,47	9
2068372-2	VICTORIA MARIA ASSUNCAO ANDRADE DE SOUZA	78,48	10
2083762-2	RAFAEL DARLYSSON FREIRE VIEIRA	78,3	11
2021150-1	AMANDA DELGADO CARLOS TELES	77,92	12
2071143-6	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA	77,76	13
2031578-5	MIRELLA EMILY DA SILVA SANTANA	77,35	14
2019174-8	RONIER TARGINO DE AMORIM	77,22	15
2040991-1	LEANDRO REGO FERREIRA	76,77	16
2033119-0	WENDY GONÇALVES BORGES DE MORAIS	76,5	17
2022619-1	JOSÉ CLEITON GONÇALVES GOMES	76,23	18
2058547-3	BRUNNO ANTÔNIO PACHECO FREIRE	76,23	19
2033814-7	MARIANA DE SOUZA BELTRÃO GUERRA	76,14	20
2039500-0	MATHEUS DE SOUZA COSTA GALVÃO	76,05	21
2024888-7	FRANCISCO DIONES DA SILVA RODRIGUES	75,76	22
2025879-1	ALINE LEONARDA AMARAL COSTA (sub judge)	75,42	23
2040489-9	MONNYSSY MONNYARHA BRITO DOS SANTOS	75,24	24
2020969-2	ALUSKA FELICIANO DA SILVA	75,24	25
2065989-2	ISRAEL DE SANTANA SILVA	75,22	26
2034680-4	WELITON DEUSDARÁ DE ARAÚJO JÚNIOR	75,01	27
2049841-2	YARLEY DE QUEIROGA SOUSA	74,83	28
2021808-7	JOSÉ NIVALDO CORDEIRO CYSNEIROS FILHO	74,79	29
2052706-1	LUCAS LOEWENBACH CORREIA	74,77	30
2021388-8	MARINA MAGALHAES	74,7	31
2084188-3	MICHAEL RODRIGUES PEREIRA	74,65	32
2026534-1	HUDSON GOTARDO DE MEDEIROS SILVA	74,43	33
2052643-1	ESLEY FERNANDO QUEIROZ GOMES	74,29	34
2045628-9	LUANA WANESSA CÂNDIDO MAIA	74,25	35
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
2073954-0	RAFAEL PEDROSA DE LIRA	74,07	36
2038841-5	JODILSON IRON GOMES DE MEDEIROS (sub judge)	73,93	37
2082979-5	MATHEUS HENRIQUE ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	73,8	38
2085642-9	LUIS EDUARDO FONSECA DANTAS (SUB-JUDICE)	73,66	39
2060151-5	JEFFERSON CAMPOS DA SILVA	73,44	40
2041193-3	EDEURLAN ALBINO DUARTE	73,26	41
2036360-3	RAFAEL FERNANDO DA PAZ NUNES	73,08	42
2019451-1	JEFFERSON DJAIR ARRUDA DE LUCENA	72,99	43
2043522-6	WALLYSON HIGOR COSTA DE ASSIS	72,94	44
2024296-1	LARISSA CRISTINA DE MACEDO SILVA	72,81	45
2019307-1	JULIO DANTAS LOPES	72,58	46
2032234-9	ÁLVARO GETÚLIO DE ARAÚJO SILVA	72,54	47
2069543-6	GIULIANNY INGRID DA COSTA ARAUJO	72,54	48
2019012-5	ANTONIO MATEUS DE PAIVA OLIVEIRA	72,18	49
2033964-9	LUÍS FELIPE BALBINO DA SILVA	72,09	50
2032837-1	JOSÉ ALVES BEZERRA FILHO	71,82	51
2031036-5	PAULO VICTOR SILVA MONTEIRO	71,55	52
2076044-4	BRUNO CORTEZ GOMES DA SILVA	71,5	53
2084116-1	GABRIEL FELIPE DANTAS ABDIAS	71,46	54
2037168-9	IGOR MATEUS ALMEIDA DA SILVA	71,28	55
2061924-8	BEATRIZ AMÂNCIO DE PAIVA FREITAS (sub judge)	71,28	56
2027982-0	THAIS CLAUDINO BATISTA	71,26	57
2063389-3	FRANCISCO ROSEMBERG SILVA DE OLIVEIRA	71,23	58
2030978-6	RAYSSA BRENNDA SILVA DE OLIVEIRA	71,01	59
2042828-5	NATÁLIA MARIA BRITO DE OLIVEIRA COUTINHO	70,99	60
2021272-9	AMILÂNIA DELMONDES PEREIRA	70,78	61
2083718-6	PAULO COELHO NÓBREGA NETO	70,74	62
2020851-6	REYDENNER DE SOUZA FRAGOSO	70,69	63
2061976-3	SAMUEL CABRAL DANTAS	70,56	64
2021090-1	JEAN CARLOS DAS NEVES SOUZA	70,54	65
2034221-1	LORENNNA SENA DOS PASSOS GOMES	70,51	66
2054912-4	JEREMYAS SALVIANO SOUTO	70,51	67
2019279-0	AFONSO MANOEL FERNANDES PEREIRA	70,45	68
2021617-0	IAGO ALEXANDER DE FREITAS RAULINO	70,42	69
2057144-4	JOÃO GABRIEL SANTOS GOMES	70,42	70
2020633-9	JOÃO VITOR PEREIRA DE MELO	70,38	71
2034520-9	PATRICIA LUCIANA ROCHA DE SOUZA MACIEL	70,27	72
2049781-3	HALYSSON NEVES FREIRE	70,27	73
2075183-5	LARISSA SARAIVA FEITOSA	70,2	74
2040309-6	BOLÍVAR ALVARENGA DE MEDEIROS JUNIOR	70,2	75
2032863-8	ADSON LOPES PERAZZO MAIA	70,15	76
2081853-9	THIAGO GOMES PEREIRA	70,11	77
2083329-9	RHAVENNA MONTEIRO GOMES QUEIROGA	70,02	78
2083738-3	ÉLIDA DALIANE AQUINO CÂMARA	69,88	79
2023785-9	CÂNDIDA TALITA DE SOUZA LEÃO	69,75	80
2060146-0	ELVIS GINO DANTAS DA CUNHA	69,75	81
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
2070972-9	BRUNA SOLANO DE OLIVEIRA	69,57	82
2044228-1	FRANCISCO FERNANDO GOMES DA CUNHA	69,55	83
2031248-3	PEDRO FELIPE PEREIRA DA SILVA	69,52	84
2022032-1	FERNANDA MIRIAM ALVES DE AQUINO BARROS (sub judge)	69,48	85
2084618-6	DIEGO GOMES BEZERRA	69,46	86
2020279-1	JESSÉ RODRIGO DE ALMEIDA DANTAS (sub judge)	69,43	87
2024612-2	ANTONIO LUCAS BATISTA DA SILVA	69,39	88

2052905-4	MATHEUS DA SILVEIRA SANTOS	69,3	89
2050593-8	CICERO ROMÃO DE LIMA DANTAS JUNIOR	69,3	90
2083542-8	JOMAR FREDERICO DE OLIVEIRA FREITAS FILHO	69,25	91
2020758-8	EUMADAN ABNER CAETANO DE MEDEIROS	69,21	92
2035851-8	JOÃO CLAUDIO ALVES LIMA DA SILVA	69,21	93
2023587-9	FERNANDA JULIA AMORIM DE ALMEIDA	69,12	94
2026540-0	DIOGO ALBUQUERQUE ARRUDA CAMARA	69,03	95
2050078-1	ÊNIO ÂNGELO DANTAS FILHO	69,01	96
2022444-6	ALESSANDRO AYRTON FERREIRA MELO	68,98	97
2076313-1	HUGO BERTONY SANTOS DUARTE	68,85	98
2039461-1	MILSON NEY CORREIA SILVA	68,85	99
2029897-5	SAYMON BERCKAMP PAIVA DA SILVA	68,85	100
2022693-8	ERIK CLOVIS TEIXEIRA	68,8	101
2024824-1	ROSELY ELISBAO DE FARIAS	68,67	102
2079120-7	ADRIENE FERNANDA SILVA (sub judge)	68,58	103
2060443-0	ELTON CAIO SILVA NASCIMENTO	68,56	104
2020958-5	RAUL AUGSTEN ALVES DA SILVA	68,53	105
2038681-2	ROMARIO MONTEIRO DUARTE	68,49	106
2043451-0	FELIPE DA SILVA SANTOS (sub judge)	68,31	107
2033742-7	CARLOS DANIEL GOMES ARAUJO	68,31	108
2019848-7	JEFFERSON NÓBREGA FERREIRA DE MEDEIROS	68,31	109
2032722-6	ALINE MARINHO ARRUDA	68,26	110
2025752-4	KARLA BARRETO DE ALBUQUERQUE	68,26	111
2034536-4	EWERTON SILVESTRE GOMES DOS SANTOS	68,22	112
2027069-5	ALOYSIO GOIS FERNANDES BARROS NETO	68,22	113
2019576-0	PRISCILA CRISTINA MOREIRA DE SALES	68,2	114
2024811-6	FRANCISCO STÊNIO BARBOSA E ALMEIDA	68,17	115
2068682-7	MARIA EDUARDA MAMEDE CAVALCANTI QUEIROZ PERCINIO	68,11	116
2020381-9	FRANCISCO SOARES DE ARAGAO JUNIOR	68,08	117
2083778-8	MAURÍCIO DOS SANTOS LIMA	68,04	118
2021915-3	HADAMYLLA WALLESKA DE OLIVEIRA SILVA	67,95	119
2044809-9	PEDRO HENRIQUE DA FRANCA QUEIROGA	67,95	120
2056377-0	JOÃO VICTOR MENDES DE ARAÚJO	67,95	121
2038408-1	JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS BATISTA FILHO	67,86	122
2039256-9	LUCAS VIANA CAMPOS NUNES LEAL	67,86	123
2034251-2	YAN KILVINY DE ARAUJO	67,77	124
2061484-1	LEONARDO KÉLSON ARAÚJO COELHO	67,72	125
2019467-6	DANNIEL RUDYSON ARAUJO DE MAGALHAES	67,68	126
2028604-1	IAGO ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA	67,63	127
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
2027967-1	LAYS LUCIA DA SILVA	67,63	128
2026428-8	RAQUEL OLIVEIRA RABELO	67,57	129
2021265-6	ANDRESSA DE MENEZES MONTE	67,57	130
2018977-4	SILAS DE MEDEIROS BRITO	67,57	131
2084758-4	SAIMON MEDEIROS LEÃO	67,54	132
2022026-1	HELDER FELLIPE SOARES DE OLIVEIRA	67,5	133
2028435-8	MARCELO VALENTE ARAUJO	67,5	134
2083560-8	MICHAEL JORDAN CAMPELO SILVA	67,3	135
2078031-7	ANNY CAROLINE MOURA DE BRITO	67,27	136
2030991-8	WILLIAM MARQUES ESTRELA	67,27	137
2031844-1	JOSE EMANOEL ALEIXO DO NASCIMENTO	67,23	138
2021398-1	EBERTY DA SILVA LIMA	67,23	139
2078245-2	JOÃO PAULO MARTINS BATISTA	67,23	140
2032776-9	CARLOS FREDERICO VALADARES ROCHA TORRES	67,14	141
2019117-7	WICTOR HUGO NOBERTO FERREIRA DOS SANTOS	67,09	142
2074365-9	GEORGE VASCONCELOS DOS SANTOS JÚNIOR	66,96	143
2025863-5	MYVÂNIA VICENTE CUNHA LIMA	66,91	144
2019005-2	JENNIFER BARBARA DE MELO PENNA E SOUZA	66,87	145
2069875-5	MOESIO DOS SANTOS SOARES	66,85	146
2024794-2	NAIDE MARIA CESÁRIO DE SOUZA (sub judge)	66,82	147
2021162-1	JONATAS DOS SANTOS MOREIRA	66,78	148
2019087-9	FRED WILLAMS PEREIRA	66,78	149
2083349-6	MICHELLY OLIVEIRA SOMBRA	66,78	150
2021098-1	ARTHUR ANTUNES FONSECA NUNES	66,78	151
2052995-7	LARISSA LOUISE PACHECO	66,73	152
2021951-3	ANDRÉ SILVA ARAÚJO	66,73	153
2044740-7	RODRIGO BEZERRA ROSADO CASCUDO RODRIGUES	66,64	154
2019947-7	CAIO DO NASCIMENTO SOARES RAPOSO	66,6	155
2035703-3	NATÁLIA ARAÚJO WATER DE OLIVEIRA	66,6	156
2083725-9	FABIANA SOUZA FERNANDES	66,6	157
2022965-5	THALLES LUIZ NEGREIROS DA COSTA	66,6	158
2059161-8	ABRAÃO NUNES DA SILVA	66,6	159
2044538-5	ERLAN DA SILVA LIMA	66,6	160
2024776-2	ROGER MATHEUS ANDRADE RAMOS	66,51	161
2022777-9	GIULIANO CAVALCANTI VIEIRA DE MELO	66,51	162
2084929-4	WESLEI FABIO VIEIRA	66,46	163
2044541-3	MARCONDES SOUSA TAVARES	66,28	164
2059323-8	THIAGO RODRIGO PEREIRA DE ASSIS	66,24	165
2050526-3	MARCOS DANIEL DA GAMA OLIVEIRA	66,24	166
2084106-7	PABLO RODRIGUES MARTINS	66,24	167
2020154-1	RENAN ADRIANO JACO DE MORAIS	66,24	168
2062696-3	WANDERSON BERNARDO DE OLIVEIRA	65,74	169
2019150-6	PERTSON HALESON SEVERIANO DE LIMA	65,65	170
2084019-8	OTÁVIO VENTURA LEITE (sub judge)	65,43	171
2056372-1	PEDRO VICTOR ALVES FOLHA GOMES	64,71	172
2038228-1	HILDEBRANDO COSTA ANDRADE FILHO (sub judge)	64,66	173
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
2056501-0	LISIANE ROSA MAGALHAES (sub judge)	64,62	174
2025887-7	DIELLYSON GLEYSER CAMPELO COSTA	64,62	175
2075678-8	HENRIQUE CAVALCANTI PEREIRA DE ARAUJO	64,53	176
2023919-5	JOSÉ ADRIÃO DO VALE NETO (sub judge)	64,53	177
2055648-0	VICTOR JOSÉ DE FRANÇA PEGADO	63,9	178
2038331-3	TATIANA DE SOUZA BARRETO LOURENÇO	63,81	179
2021982-8	JOSÉ FRANSUAR BEZERRA MONTEIRO	63,81	180
2044023-5	ANA TEREZA LOPES COSTA	63,45	181
2034819-9	MATHEUS FERREIRA DA CRUZ	63,45	182
2084416-1	THAYNNA NONATO DO NASCIMENTO DE FREITAS	63,31	183
2058167-6	MARCELINO TRAJANO DA SILVA	62,86	184
2080580-4	RODRIGO CAVALCANTI PEREIRA DE ARAUJO	62,37	185
2020623-5	ROBSON DE OLIVEIRA FERREIRA JÚNIOR	62,37	186
2020465-0	DERICK JUAN DA SILVA	62,37	187
2025780-8	MATEUS EDUARDO FERNANDES VIEIRA	62,28	188

2083095-9	ADEVALDO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	62,1	189
2019224-3	JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR	61,92	190
2085746-7	DIANA CAMARA RODRIGUES	61,63	191
2020802-1	ADAMAR NEVES DE MOURA JUNIOR (sub judge)	61,51	192
2040162-5	VALDOMIRO VIEIRA SANTOS SEGUNDO (sub judge)	61,47	193
2019786-1	SUELYSON MAGNO DE LIMA	61,45	194
2019753-9	RAYSA MARIA DA CONCEICAO DE MELO	61,33	195
2022920-2	ANTÔNIO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	61,2	196
2038182-8	LUCAS DE BARROS FERREIRA	61,11	197
2084390-5	BRUNO LOPES DA SILVA	61,02	198
2028023-2	LARISSA MARIA DUARTE GURGEL	60,57	199
2083393-2	SANDRO JOSÉ BRANDÃO JÚNIOR	60,52	200
2082901-1	GILIONES ARAUJO XAVIER	60,48	201
2023520-1	JEAN VICTOR FONSECA CHAGAS	60,39	202

RESULTADO FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATOS NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
2034536-4	EWERTON SILVESTRE GOMES DOS SANTOS	68,22	1
2020381-9	FRANCISCO SOARES DE ARAGAO JUNIOR	68,08	2
2027967-1	LAYS LUCIA DA SILVA	67,63	3
2031844-1	JOSE EMANOEL ALEIXO DO NASCIMENTO	67,23	4
2021398-1	EBERTY DA SILVA LIMA	67,23	5
2078245-2	JOÃO PAULO MARTINS BATISTA	67,23	6
2019117-7	WICTOR HUGO NOBERTO FERREIRA DOS SANTOS	67,09	7
2069875-5	MOESIO DOS SANTOS SOARES	66,85	8
2024794-2	NAIDE MARIA CESÁRIO DE SOUZA (sub judge)	66,82	9
2021162-1	JONATAS DOS SANTOS MOREIRA	66,78	10
2019947-7	CAIO DO NASCIMENTO SOARES RAPOSO	66,6	11
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
2059323-8	THIAGO RODRIGO PEREIRA DE ASSIS	66,24	12
2084106-7	PABLO RODRIGUES MARTINS	66,24	13
2062696-3	WANDERSON BERNARDO DE OLIVEIRA	65,74	14
2019150-6	PERTSON HALESON SEVERIANO DE LIMA	65,65	15
2084019-8	OTÁVIO VENTURA LEITE (sub judge)	65,43	16
2056372-1	PEDRO VICTOR ALVES FOLHA GOMES	64,71	17
2038228-1	HILDEBRANDO COSTA ANDRADE FILHO (sub judge)	64,66	18
2056501-0	LISIANE ROSA MAGALHAES (sub judge)	64,62	19
2025887-7	DIELLYSON GLEYSER CAMPELO COSTA	64,62	20
2075678-8	HENRIQUE CAVALCANTI PEREIRA DE ARAUJO	64,53	21
2023919-5	JOSÉ ADRIÃO DO VALE NETO (sub judge)	64,53	22
2055648-0	VICTOR JOSÉ DE FRANÇA PEGADO	63,9	23
2038331-3	TATIANA DE SOUZA BARRETO LOURENÇO	63,81	24
2021982-8	JOSÉ FRANSUAR BEZERRA MONTEIRO	63,81	25
2044023-5	ANA TEREZA LOPES COSTA	63,45	26
2034819-9	MATHEUS FERREIRA DA CRUZ	63,45	27
2084416-1	THAYNNA NONATO DO NASCIMENTO DE FREITAS	63,31	28
2058167-6	MARCELINO TRAJANO DA SILVA	62,86	29
2080580-4	RODRIGO CAVALCANTI PEREIRA DE ARAUJO	62,37	30
2020623-5	ROBSON DE OLIVEIRA FERREIRA JÚNIOR	62,37	31
2020465-0	DERICK JUAN DA SILVA	62,37	32
2025780-8	MATEUS EDUARDO FERNANDES VIEIRA	62,28	33
2083095-9	ADEVALDO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	62,1	34
2019224-3	JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR	61,92	35
2085746-7	DIANA CAMARA RODRIGUES	61,63	36
2020802-1	ADAMAR NEVES DE MOURA JUNIOR (sub judge)	61,51	37
2040162-5	VALDOMIRO VIEIRA SANTOS SEGUNDO (sub judge)	61,47	38
2019786-1	SUELYSON MAGNO DE LIMA	61,45	39
2019753-9	RAYSA MARIA DA CONCEICAO DE MELO	61,33	40
2022920-2	ANTÔNIO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	61,2	41
2038182-8	LUCAS DE BARROS FERREIRA	61,11	42
2084390-5	BRUNO LOPES DA SILVA	61,02	43
2028023-2	LARISSA MARIA DUARTE GURGEL	60,57	44
2083393-2	SANDRO JOSÉ BRANDÃO JÚNIOR	60,52	45
2082901-1	GILIONES ARAUJO XAVIER	60,48	46
2023520-1	JEAN VICTOR FONSECA CHAGAS	60,39	47

Natal/RN, 07 de março de 2023.

Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto – Cel PM Presidente da Comissão de Organização Geral do Concurso Público

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02 /2022 - PMRN - 1º DE JULHO DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO

O Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para provimento de vagas para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Estadual Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, no Decreto Estadual Nº 15.293, de 31 de janeiro de 2001, na Lei Complementar Estadual Nº 613, de 03 de janeiro de 2018 e na Lei Nº 11.015, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº 02/2022 de 1º de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, Edição Nº 15.212, de 01 de julho de 2022, que regulamentou o Concurso Público para provimento de vagas para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte; e,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público, nos termos do Edital nº 02/2022 – PMRN, de 1º de julho de 2022 publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, Edição Nº 15.332, de 24 de Dezembro de 2022,

CONSIDERANDO à convocação dos candidatos considerados aprovados e classificados conforme vagas ofertadas no Concurso Público para provimento de vagas para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, para a entrega de documentação para ingresso na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e matrícula no Curso de Formação de Oficiais, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, Edição Nº 15.340, de 05 de Janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o Resultado Final Retificado do Concurso Público, nos termos do Edital nº 02/2022 – PMRN, de 1º de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, Edição Nº 15.377, de 02 de Março de 2023, CONSIDERANDO, a decisão Judicial proferida nos autos do processo de nº 0800075-37.2023.8.20.9000, referente ao candidato JEFFERSON NÓBREGA FERREIRA DE MEDEIROS, de lavra da Exma. Sra. SANDRA SIMÕES DE SOUZA DANTAS ELALI, Juíza Relatora, da Primeira Turma Recursal, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, Edição Nº 15.368, de 15 de Fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO à convocação complementar dos candidatos considerados aprovados e classificados conforme vagas ofertadas no Concurso Público para provimento de vagas para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, para a entrega de documentação para ingresso na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e matrícula no Curso de Formação de Oficiais, após o Resultado Final Retificado do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, Edição Nº 15.377, de 02 de Março de 2023,

CONSIDERANDO o Resultado Final Retificado do Concurso Público, nos termos do Edital nº 02/2022 – PMRN, de 1º de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, Edição Nº 15.381, publicado na data de hoje, 07 de Março de 2023,

RESOLVE:

1. DIVULGAR o resultado da entrega de documentação para ingresso na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e matrícula no Curso de Formação de Oficiais – CFO, conforme abaixo relacionado:

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
	2079120-7	ADRIENE FERNANDA SILVA (sub judge)	Apto
	2032863-8	ADSON LOPES PERAZZO MAIA	Apto
	2019279-0	AFONSO MANOEL FERNANDES PEREIRA	Apto
	2022444-6	ALESSANDRO AYRTON FERREIRA MELO	Apto
	2025879-1	ALINE LEONARDA AMARAL COSTA (sub judge)	Apto
	2020969-2	ALUSKA FELICIANO DA SILVA	Apto
	2032234-9	ÁLVARO GETÚLIO DE ARAÚJO SILVA	Apto
	2021150-1	AMANDA DELGADO CARLOS TELES	Apto
	2021272-9	AMILÂNIA DELMONDES PEREIRA	Apto
	2020045-8	ANA CAROLINA FERNANDES DIÓGENES	Apto
	2044023-5	ANA TEREZA LOPES COSTA	Apto
	2024612-2	ANTONIO LUCAS BATISTA DA SILVA	Apto
	2019012-5	ANTONIO MATEUS DE PAIVA OLIVEIRA	Apto
	2061924-8	BEATRIZ AMÂNCIO DE PAIVA FREITAS (sub judge)	Apto
	2040309-6	BOLÍVAR ALVARENGA DE MEDEIROS JUNIOR	Apto
	2070972-9	BRUNA SOLANO DE OLIVEIRA	Apto
	2058547-3	BRUNNO ANTÔNIO PACHECO FREIRE	Apto
	2076044-4	BRUNO CORTEZ GOMES DA SILVA	Apto
	2019947-7	CAIO DO NASCIMENTO SOARES RAPOSO	Apto
	2023785-9	CÂNDIDA TALITA DE SOUZA LEÃO	Gestante
	2050593-8	CICERO ROMÃO DE LIMA DANTAS JUNIOR	Apto
	2071143-6	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA	Apto
	2022857-5	DAVID ITALO MENDONCA VASCONCELOS	Pendente
	2084618-6	DIEGO GOMES BEZERRA	Apto
	2025887-7	DIELLYSON GLEYSER CAMPELO COSTA	Pendente
	2026540-0	DIOGO ALBUQUERQUE ARRUDA CAMARA	Apto
	2021398-1	EBERTY DA SILVA LIMA	Apto
	2041193-3	EDEURLAN ALBINO DUARTE	Apto
	2083738-3	ÉLIDA DALIANE AQUINO CÂMARA	Apto
	2060443-0	ELTON CAIO SILVA NASCIMENTO	Apto
	2060146-0	ELVIS GINO DANTAS DA CUNHA	Apto
	2050078-1	ÊNIO ÂNGELO DANTAS FILHO	Apto
	2022693-8	ERIK CLOVIS TEIXEIRA	Apto
	2052643-1	ESLEY FERNANDO QUEIROZ GOMES	Apto
	2020758-8	EUMADAN ABNER CAETANO DE MEDEIROS	Apto
	2034536-4	EWERTON SILVESTRE GOMES DOS SANTOS	Apto
	2023587-9	FERNANDA JULIA AMORIM DE ALMEIDA	Apto
	2022032-1	FERNANDA MIRIAM ALVES DE AQUINO BARROS (sub judge)	Apto
	2024888-7	FRANCISCO DIONES DA SILVA RODRIGUES	Apto
	2044228-1	FRANCISCO FERNANDO GOMES DA CUNHA	Apto
	2063389-3	FRANCISCO ROSEMBERG SILVA DE OLIVEIRA	Apto
	2020381-9	FRANCISCO SOARES DE ARAGAO JUNIOR	Apto
	2021486-4	FRANCISCO WILLIAN XAVIER DE MELO	Apto
	2084116-1	GABRIEL FELIPE DANTAS ABDIAS	Apto
	2082868-4	GABRIEL ROCHA DA GRAÇA	Apto
	2069543-6	GIULIANNY INGRID DA COSTA ARAUJO	Apto
	2049781-3	HALYSSON NEVES FREIRE	Pendente
	2075678-8	HENRIQUE CAVALCANTI PEREIRA DE ARAUJO	Apto
	2038228-1	HILDEBRANDO COSTA ANDRADE FILHO (sub judge)	Apto
	2026534-1	HUDSON GOTARDO DE MEDEIROS SILVA	Apto
	2076313-1	HUGO BERTONY SANTOS DUARTE	Apto
	2021617-0	IAGO ALEXANDER DE FREITAS RAULINO	Apto
	2037168-9	IGOR MATEUS ALMEIDA DA SILVA	Apto
	2065989-2	ISRAEL DE SANTANA SILVA	Apto
	2021090-1	JEAN CARLOS DAS NEVES SOUZA	Apto
	2060151-5	JEFFERSON CAMPOS DA SILVA	Apto
	2019451-1	JEFFERSON DJAIR ARRUDA DE LUCENA	Apto
	2019848-7	JEFFERSON NÓBREGA FERREIRA DE MEDEIROS (sub judge)	Apto
	2054912-4	JEREMYAS SALVIANO SOUTO	Apto
	2020279-1	JESSÉ RODRIGO DE ALMEIDA DANTAS (sub judge)	Apto
	2035851-8	JOÃO CLAUDIO ALVES LIMA DA SILVA	Apto
	2057144-4	JOÃO GABRIEL SANTOS GOMES	Apto
	2078245-2	JOÃO PAULO MARTINS BATISTA	Apto
	2020633-9	JOÃO VITOR PEREIRA DE MELO	Apto
	2038841-5	JODILSON IRON GOMES DE MEDEIROS (sub judge)	Apto
	2083542-8	JOMAR FREDERICO DE OLIVEIRA FREITAS FILHO	Apto
	2021162-1	JONATAS DOS SANTOS MOREIRA	Apto
	2023919-5	JOSÉ ADRIÃO DO VALE NETO (sub judge)	Apto
	2032837-1	JOSÉ ALVES BEZERRA FILHO	Apto
	2025946-2	JOSE AUGUSTO FILHO VIDAL	Apto
	2022619-1	JOSÉ CLEITON GONÇALVES GOMES	Apto
	2031844-1	JOSE EMANOEL ALEIXO DO NASCIMENTO	Apto
	2021982-8	JOSÉ FRANSUAR BEZERRA MONTEIRO	Pendente
	2021808-7	JOSÉ NIVALDO CORDEIRO CYSNEIROS FILHO	Apto
	2019307-1	JULIO DANTAS LOPES	Apto
	2024296-1	LARISSA CRISTINA DE MACEDO SILVA	Apto
	2075183-5	LARISSA SARAIVA FEITOSA	Apto
	2027967-1	LAYS LUCIA DA SILVA	Apto
	2040991-1	LEANDRO REGO FERREIRA	Apto
	2056501-0	LISIANE ROSA MAGALHAES (sub judge)	Apto
	2034221-1	LORENNNA SENA DOS PASSOS GOMES	Apto
	2045628-9	LUANA WANESSA CÂNDIDO MAIA	Apto
	2022054-5	LUCAS DO NASCIMENTO ALVES DE ALBUQUERQUE	Pendente
	2052706-1	LUCAS LOEWENBACH CORREIA	Apto
	2085642-9	LUIS EDUARDO FONSECA DANTAS (SUB-JUDICE)	Apto
	2033964-9	LUÍS FELIPE BALBINO DA SILVA	Apto
	2033814-7	MARIANA DE SOUZA BELTRÃO GUERRA	Apto
	2021388-8	MARINA MAGALHAES	Apto
	2023943-4	MARLYSON FERREIRA DE VASCONCELOS	Apto
	2052905-4	MATHEUS DA SILVEIRA SANTOS	Apto
	2039500-0	MATHEUS DE SOUZA COSTA GALVÃO	Apto
	2082979-5	MATHEUS HENRIQUE ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	Apto
	2084188-3	MICHAEL RODRIGUES PEREIRA	Apto
	2039461-1	MILSON NEY CORREIA SILVA	Apto

	2031578-5	MIRELLA EMILY DA SILVA SANTANA	Apto
	2069875-5	MOESIO DOS SANTOS SOARES	Pendente
	2040489-9	MONNYSSY MONNYARHA BRITO DOS SANTOS	Apto
	2024794-2	NAIDE MARIA CESÁRIO DE SOUZA (sub judge)	Apto
	2042828-5	NATÁLIA MARIA BRITO DE OLIVEIRA COUTINHO	Apto
	2084019-8	OTÁVIO VENTURA LEITE (sub judge)	Apto
	2084106-7	PABLO RODRIGUES MARTINS	Apto
	2034520-9	PATRICIA LUCIANA ROCHA DE SOUZA MACIEL	Apto
	2083718-6	PAULO COELHO NÓBREGA NETO	Apto
	2031036-5	PAULO VICTOR SILVA MONTEIRO	Apto
	2031248-3	PEDRO FELIPE PEREIRA DA SILVA	Apto
	2056372-1	PEDRO VICTOR ALVES FOLHA GOMES	Apto
	2019150-6	PERTSON HALESON SEVERIANO DE LIMA	Apto
	2083762-2	RAFAEL DARLYSSON FREIRE VIEIRA	Apto
	2036360-3	RAFAEL FERNANDO DA PAZ NUNES	Pendente
	2073954-0	RAFAEL PEDROSA DE LIRA	Apto
	2020958-5	RAUL AUGSTEN ALVES DA SILVA	Pendente
	2030978-6	RAYSSA BRENNDA SILVA DE OLIVEIRA	Apto
	2083442-4	RENATA FERNANDA LEAL BRASILEIRO	Apto
	2020851-6	REYDENNER DE SOUZA FRAGOSO	Apto
	2083329-9	RHAVENNA MONTEIRO GOMES QUEIROGA	Apto
	2038681-2	ROMARIO MONTEIRO DUARTE	Apto
	2019174-8	RONIER TARGINO DE AMORIM	Apto
	2024824-1	ROSELY ELISBAO DE FARIAS	Pendente
	2061976-3	SAMUEL CABRAL DANTAS	Apto
	2029897-5	SAYMON BERCKAMP PAIVA DA SILVA	Apto
	2038331-3	TATIANA DE SOUZA BARRETO LOURENÇO	Apto
	2027982-0	THAIS CLAUDINO BATISTA	Apto
	2081853-9	THIAGO GOMES PEREIRA	Apto
	2059323-8	THIAGO RODRIGO PEREIRA DE ASSIS	Apto
	2055648-0	VICTOR JOSÉ DE FRANÇA PEGADO	Apto
	2068372-2	VICTORIA MARIA ASSUNCAO ANDRADE DE SOUZA	Apto
	2067700-1	VITOR SOBRAL MENEZES	Apto
	2043522-6	WALLYSON HIGOR COSTA DE ASSIS	Apto
	2062696-3	WANDERSON BERNARDO DE OLIVEIRA	Apto
	2034680-4	WELITON DEUSDARÁ DE ARAÚJO JÚNIOR	Apto
	2033119-0	WENDY GONÇALVES BORGES DE MORAIS	Apto
	2019117-7	WICTOR HUGO NOBERTO FERREIRA DOS SANTOS	Apto
	2049841-2	YARLEY DE QUEIROGA SOUSA	Apto

2. INFORMAR as desconformidades dos candidatos considerados PENDENTES de acordo com alínea “e” do item 3.2 do EDITAL Nº 02/2022-PMRN - 1º DE JULHO DE 2022 e sua RETIFICAÇÃO 01 E RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 - PMRN - 1º DE JULHO DE 2022,

DAVID ITALO MENDONCA VASCONCELOS, inscrito no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO, não comprovou no ato da entrega de documentação para ingresso na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e matrícula no Curso de Formação de Oficiais – CFO, cópia autenticada do certificado de conclusão em bacharelado em Direito, devidamente registrado e reconhecido legalmente por Secretaria da Educação de quaisquer das Unidades Federativas do Brasil ou pelo Ministério da Educação;

DIELLYSON GLEYSER CAMPELO COSTA, inscrito no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO, não comprovou no ato da entrega de documentação para ingresso na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e matrícula no Curso de Formação de Oficiais – CFO, cópia autenticada do certificado de conclusão em bacharelado em Direito, devidamente registrado e reconhecido legalmente por Secretaria da Educação de quaisquer das Unidades Federativas do Brasil ou pelo Ministério da Educação;

HALYSSON NEVES FREIRE, inscrito no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO, não comprovou no ato da entrega de documentação para ingresso na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e matrícula no Curso de Formação de Oficiais – CFO, cópia autenticada do certificado de conclusão em bacharelado em Direito, devidamente registrado e reconhecido legalmente por Secretaria da Educação de quaisquer das Unidades Federativas do Brasil ou pelo Ministério da Educação;

JOSÉ FRANSUAR BEZERRA MONTEIRO, inscrito no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO, não comprovou no ato da entrega de documentação para ingresso na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e matrícula no Curso de Formação de Oficiais – CFO, cópia autenticada do certificado de conclusão em bacharelado em Direito, devidamente registrado e reconhecido legalmente por Secretaria da Educação de quaisquer das Unidades Federativas do Brasil ou pelo Ministério da Educação;

LUCAS DO NASCIMENTO ALVES DE ALBUQUERQUE, inscrito no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO, não comprovou no ato da entrega de documentação para ingresso na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e matrícula no Curso de Formação de Oficiais – CFO, cópia autenticada do certificado de conclusão em bacharelado em Direito, devidamente registrado e reconhecido legalmente por Secretaria da Educação de quaisquer das Unidades Federativas do Brasil ou pelo Ministério da Educação;

MOESIO DOS SANTOS SOARES, inscrito no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO, não comprovou no ato da entrega de documentação para ingresso na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e matrícula no Curso de Formação de Oficiais – CFO, cópia autenticada do certificado de conclusão em bacharelado em Direito, devidamente registrado e reconhecido legalmente por Secretaria da Educação de quaisquer das Unidades Federativas do Brasil ou pelo Ministério da Educação;

RAFAEL FERNANDO DA PAZ NUNES, inscrito no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO, não comprovou no ato da entrega de documentação para ingresso na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e matrícula no Curso de Formação de Oficiais – CFO, cópia autenticada do certificado de conclusão em bacharelado em Direito, devidamente registrado e reconhecido legalmente por Secretaria da Educação de quaisquer das Unidades Federativas do Brasil ou pelo Ministério da Educação;

RAUL AUGSTEN ALVES DA SILVA, inscrito no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO, não comprovou no ato da entrega de documentação para ingresso na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e matrícula no Curso de Formação de Oficiais – CFO, cópia autenticada do certificado de conclusão em bacharelado em Direito, devidamente registrado e reconhecido legalmente por Secretaria da Educação de quaisquer das Unidades Federativas do Brasil ou pelo Ministério da Educação;

ROSELY ELISBAO DE FARIAS, inscrita no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO, não comprovou no ato da entrega de documentação para ingresso na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e matrícula no Curso de Formação de Oficiais – CFO, cópia autenticada do certificado de conclusão em bacharelado em Direito, devidamente registrado e reconhecido legalmente por Secretaria da Educação de quaisquer das Unidades Federativas do Brasil ou pelo Ministério da Educação;

3. CONVOCAR todos os candidatos, à comparecerem pessoalmente a Academia de Polícia Militar Cel. Milton Freire de Andrade - APMRN Quartel do Comando Geral - QCG, na Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 959 - Barro Vermelho, Natal - RN, 59030-350, no dia 09 de Março de 2023, (quinta-feira), às 08 horas da manhã, para a matrícula e início do Curso de Formação de Oficiais (CFO).

4. ESCLARECER que todos os candidatos considerados PENDENTES terão que regularizar as pendências documentais no dia 09 de Março de 2023 às 08 horas da manhã para matrícula e início do Curso de Formação de Oficiais (CFO), sob pena de eliminação do Certame.

5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pelo Comandante Geral da PMRN.

6. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar em Natal/RN.

Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto – Cel PM

Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público

PORTARIA NORMATIVA Nº 067/2023-GC/PMRN, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Altera Dispositivo do Regulamento de Uniforme da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 090, de 04 de janeiro de 1991,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (RUPM), previsto pelo Decreto Estadual nº 23.045, de 17 de Outubro de 2012, e aprovado pela Portaria nº 294/2012-GCG, de 1º de novembro de 2012, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 207, de 1º de novembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa nº 015/CG/PMRN, de 09 de junho de 2020, a qual aprova as Normas para Confecção de Distintivos e concessão de Denominações Históricas às Organizações Policiais Militares no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rio Grande do Norte, publicada no DOE nº 14.684, de 10 de junho de 2020; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Brasão das Armas da PMRN, a ser utilizado nas viaturas institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “c” do Inciso IV do art. 29 da Portaria nº 294/2012-GCG, de 1º de novembro de 2012 (Regulamento de Uniformes da Polícia Militar) passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria Normativa.

Art. 2º Por ocasião da plotagem dos grafismos das viaturas da corporação, deverá ser utilizado o padrão constante no art. 1º em substituição ao atualmente em uso, nos moldes do padrão já usualmente adotado pela Diretoria de Apoio Logístico.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Diário Oficial do Estado, transcreva-se em Boletim Geral da Corporação e archive-se na Seção de Expediente do Gabinete do Comandante Geral.

Parágrafo único. O Anexo Único de que trata o art. 1º desta Portaria Normativa será publicado no Boletim Geral da PMRN.

Quartel do Comando-Geral, em Natal/RN, 06 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ALARICO JOSÉ PESSOA AZEVÊDO JÚNIOR – CEL PM

Comandante Geral

Resolução Nº 57, DE 06 DE MARÇO DE 2023

TRANSFERÊNCIA, A PEDIDO, PARA A RESERVA REMUNERADA

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 90, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, da Lei Complementar Estadual Nº 331, 28 de junho de 2006; E com o artigo 1º, da Portaria Normativa Nº 054/2022-CG/PMRN, de 27 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado – Edição 15.231, de 28 de julho de 2022, transcrita no BG Nº 138, de 28 de julho de 2022; tendo em vista o Parecer Nº 290/2023 - SJur/PMRN, constante no Processo SEI Nº 01510340.000003/2023-17

CONSIDERANDO 01 (uma) Licença Especial não gozada, de 06 (seis) meses, referente ao 2º decênio, que contada em dobro corresponde a 01 (um) ano para averbação quando da passagem a inatividade, utilizada para fins de abono permanência, conforme Certidão de Tempo de Serviço - DP/ARQUIVO, de 07 de fevereiro de 2023;

CONSIDERNADO que o militar foi AGREGADO a contar de 10 de janeiro de 2023, para fins de Transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, conforme Portaria-SEI Nº 408, de 24 de janeiro de 2023, publicada no BG Nº 033, de 16 de fevereiro de 2023 (Id. 18805183);

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/RN, de 04 de novembro de 2010, inserido no Processo protocolado sob o Nº 191312/2010-2,

CONSIDERANDO o Despacho do Comandante Geral, desta instituição, datado de 02 de março de 2023, que acatou o Parecer Nº 290/2023 – SJur/PMRN, de 27 de fevereiro de 2023, insertos no Processo- SEI Nº 01510340.000003/2023-17;

RESOLVE:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado o SUBTENENTE PM Nº 1997.0716- ELIEZER SALOMÃO DE SOUSA, matrícula Nº 114.514-2, do Quadro de Praças de Saúde (QPS), desta Corporação, filho de ELIAS FRANCISCO DE SOUSA e ADINA DE SOUZA, em conformidade com o artigo 65, § 3º, artigo 90, inciso I; artigo 91 caput; artigo 124 e artigo 125, incisos I e III, § 1º, da Lei Nº 4.630/1976, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço, (já acrescido de 17% do tempo de serviço restante, como previsto no art. 24, I da LCE 692/2021) dos quais 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias provém de serviço prestado a iniciativa privada; e 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias de efetivo serviço, cumprindo o tempo mínimo de exercício de natureza militar, de acordo com o (art. 24, II da LCE 692/2021); como consta na Certidão de Tempo de Serviço- DP/ARQUIVO, de 07 de fevereiro de 2023 (Id. 18561767). Remunerado por subsídio, fixado em parcela única, da graduação de SUBTENENTE PM, do Nível IX, por contar entre 24 e 27 anos de efetivo serviço. A remuneração está de acordo com o que preceitua os artigos 1º, 10 e 13 (Anexo I), da Lei Complementar Nº 463, de 03 de janeiro de 2012, alterada pelas Leis Complementares Nº 657/ 2019 e Nº 702/ 2022.

2. Estabelecer que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/1 encaminhe a presente Resolução para publicação no Diário Oficial do Estado e que a Ajudância Geral, em seguida, transcreva para o Boletim Geral da Corporação.

4. Determinar às Diretorias de Pessoal – DP/1 e Finanças que adotem as providências decorrentes.

5. Encaminhar a Diretoria de Proteção Social da PMRN- DPS, para fins de conhecimento e controle

6. Determinar ao Comandante imediato que preencha e atualize todos os campos no SISGP, referente ao militar, para que a Diretoria de Pessoal possa movimentá-lo para a Diretoria de Proteção Social- DPS.

Quartel do Comando Geral em Natal/RN, 06 de março de 2023.

Arthur Emílio Monteiro de Araújo – Cel PM -DIRETOR DE PESSOAL

Resolução Nº 58, DE 06 DE MARÇO DE 2023

TRANSFERÊNCIA, A PEDIDO, PARA A RESERVA REMUNERADA

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 90, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, da Lei Complementar Estadual Nº 331, 28 de junho de 2006; e com o artigo 1º, da Portaria Normativa Nº 054/2022-CG/PMRN, de 27 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado – Edição 15.231, de 28 de julho de 2022, transcrita no BG Nº 138, de 28 de julho de 2022; tendo em vista o Parecer Nº 295/2023 - SJur/PMRN, constante no Processo SEI 01510008.000220/2023-80:

CONSIDERANDO que o militar foi AGREGADO a contar de 17 de janeiro de 2023, através da Portaria-SEI Nº 519, de 31 de janeiro de 2023, publicada no BG Nº 022, de 1º de fevereiro de 2023 , para fins de Transferência, a pedido, para Reserva Remunerada;

CONSIDERANDO 06 (seis) férias não gozadas que contadas em dobro totalizam 360 dias para fins de inatividade, o que correspondem a 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/RN, de 04 de novembro de 2010, inserido no Processo protocolado sob o Nº 191312/2010-2,

CONSIDERANDO o Despacho do Comandante Geral, desta instituição, datado de 02 de março de 2023, que acatou o Parecer Nº 295/2023 – SJur/PMRN, de 28 de fevereiro de 2023, insertos no Processo- SEI Nº 01510008.000220/2023-80;

RESOLVE:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado o SUBTENENTE PM Nº 1993.0085 - DANIEL MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula Nº 113.001-3, do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), desta Corporação, filho de Daniel Moreira de Souza e Nilta Marcolino de Souza. O Ato administrativo está em conformidade com os artigos 90 I; 91, I, 61 § 4º , 124 § 3º e 125 IV, todos da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares/RN), artigo 24, I da Lei Complementar nº 692, de 28 de dezembro de 2021; por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço, (já acrescido de 17% do tempo de serviço restante, sendo que, 29 (vinte e nove) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias de efetivo serviço, 360 (trezentos e sessenta) dias provém de 06 (seis) férias não gozadas que contadas em dobro correspondem a 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias para fins de inatividade; cumprindo o tempo mínimo de exercício de natureza militar, de acordo com o (art. 24, II da LCE 692/2021), conforme Certidão de Tempo de Serviço - DP/ARQUIVO, de 25 de janeiro de 2023 (Id.18359117), Sendo remunerada por subsídio, fixado em parcela única, da graduação de SUBTENENTE PM, do Nível X, de acordo com o que preceitua os artigos 1º, 10 e 13 (Anexo I), da Lei Complementar Nº 463/2012, alterada pelas LCE Nº 657/2019 e Nº 702/2022.

2. Estabelecer que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/1 encaminhe a presente Resolução para publicação no Diário Oficial do Estado e que a Ajudância Geral, após a publicação, transcreva para o Boletim Geral da Corporação.

4. Determinar às Diretorias de Pessoal – DP/1 e Finanças que adotem as providências decorrentes.

5. Encaminhar a Diretoria de Proteção Social da PMRN- DPS, para fins de conhecimento e controle.

6. Determinar ao Comandante imediato que preencha e atualize todos os campos no SISGP, referente ao militar, para que a Diretoria de Pessoal possa movimentá-lo para a Diretoria de Proteção Social- DPS.

Quartel do Comando Geral em Natal/RN, 06 de março de 2023.

Arthur Emílio Monteiro de Araújo – Cel PM

DIRETOR DE PESSOAL

Resolução Nº 59, de 06 de março de 2023

TRANSFERÊNCIA, A PEDIDO, PARA A RESERVA REMUNERADA

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 90, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, da Lei Complementar Estadual Nº 331, 28 de junho de 2006; E com o artigo 1º, da Portaria Normativa Nº 054/2022-CG/PMRN, de 27 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado – Edição 15.231, de 28 de julho de 2022, transcrita no BG Nº 138, de 28 de julho de 2022; tendo em vista o Parecer Nº 274/2023- SJur/PMRN, constante no Processo SEI Nº 01510031.000099/2023-07:

CONSIDERANDO 01 (uma) Licença Especial não gozada, de 06 (seis) meses, referente ao 2º decênio, que contada em dobro corresponde a 01 (um) ano para averbação quando da passagem a inatividade, conforme Certidão de Tempo de Serviço - DP/ARQUIVO, de 19 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que o militar foi AGREGADO , a contar de 24 de janeiro de 2023, para fins de Transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, conforme Portaria-SEI Nº 545, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no BG Nº 023, de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/RN, de 04 de novembro de 2010, inserido no Processo protocolado sob o Nº 191312/2010-2;

CONSIDERANDO o Despacho do Comandante Geral, desta instituição, datado de 02 de março de 2023, que acatou o Parecer Nº 274/2023 – SJur/PMRN, de 27 de fevereiro de 2023, insertos no Processo- SEI Nº 01510031.000099/2023-07;

RESOLVE:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado o SUBTENENTE PM Nº 1993.0197 - JOAQUIM ROCHA NETO, matrícula Nº 113.137-0, do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), desta Corporação, filho de FRANCISCO MARCOLINO DA ROCHA e ROSILDA LUIZ DA ROCHA, em conformidade com o artigo 65, § 3º, artigo 90, inciso I; artigo 91 caput; artigo 124, §3º, e artigo 125, incisos III, § 2º , da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares/RN), por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço, (já acrescido de 17% do tempo de serviço restante, como previsto no art. 24, I da LCE 692/2021) dos quais 01 (um) ano provém de 01 (uma) Licença especial não gozada; e 29 (vinte e nove) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias de efetivo serviço, cumprindo o tempo mínimo de exercício de natureza militar, de acordo com o (art. 24, II da LCE 692/2021); como consta na Certidão de Tempo de Serviço- DP/ARQUIVO, de 1º de Fevereiro de 2023 (Id. nº 18452211). Remunerado por subsídio, fixado em parcela única, da graduação de SUBTENENTE PM, do Nível X, por contar mais de 27 (vinte e sete) anos de efetivo serviço. A remuneração está de acordo com o que preceitua os artigos 1º, 10 e 13 (Anexo I), da Lei Complementar Nº 463, de 03 de janeiro de 2012, alterada pelas Leis Complementares Nº 657/ 2019 e Nº 702/ 2022.

2. Estabelecer que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/1 encaminhe a presente Resolução para publicação no Diário Oficial do Estado e que a Ajudância Geral, em seguida, transcreva para o Boletim Geral da Corporação.

4. Determinar às Diretorias de Pessoal – DP/1 e Finanças que adotem as providências decorrentes.

5. Encaminhar a Diretoria de Proteção Social da PMRN- DPS, para fins de conhecimento e controle.

6. Determinar ao Comandante imediato que preencha e atualize todos os campos no SISGP, referente ao militar, para que a Diretoria de Pessoal possa movimentá-lo para a Diretoria de Proteção Social- DPS.

Quartel do Comando Geral em Natal/RN, 06 de março de 2023.

Arthur Emílio Monteiro de Araújo – Cel PM - DIRETOR DE PESSOAL

Resolução Nº 60, DE 06 DE MARÇO DE 2023

TRANSFERÊNCIA, A PEDIDO, PARA A RESERVA REMUNERADA

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 90, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, da Lei Complementar Estadual Nº 331, 28 de junho de 2006; e com o artigo 1º, da Portaria Normativa Nº 054/2022-CG/PMRN, de 27 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado – Edição 15.231, de 28 de julho de 2022, transcrita no BG Nº 138, de 28 de julho de 2022; tendo em vista o Parecer Nº 275/2023 - SJur/PMRN, constante no Processo SEI Nº 01510064.000124/2023-67:

CONSIDERANDO o tempo de serviço prestado as Forças Armadas (Exército Brasileiro), no total de 00 (zero) anos, 11 (onze) meses, 24 (vinte e quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço PM - DP/ARQUIVO, de 06 de Fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o tempo de serviço prestado a Iniciativa privada, no total de 00 (zero) anos, 06 (seis) meses, 13 (treze) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço PM - DP/ARQUIVO, de 06 de Fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que o militar foi AGREGADO a contar de 06 de fevereiro de 2023, para fins de Transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, conforme Portaria-SEI Nº 629, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no BG Nº 026, de 07 de fevereiro de 2023 (Id. Nº 18724799);

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/RN, de 04 de novembro de 2010, inserido no Processo protocolado sob o Nº 191312/2010-2,

CONSIDERANDO o Despacho do Comandante Geral, desta instituição, datado de 02 de março de 2023, que acatou o Parecer Nº 275/2023–SJur/PMRN, de 27 de fevereiro de 2023, insertos no Processo- SEI Nº 01510064.000124/2023-67;